



Edital DSA Nº 04/2019, de 06 de novembro de 2019

Transferência Externa (outras Instituições de Ensino Superior) e Portadores de Diploma de Ensino Superior – 1º Semestre/2020

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Itapira - "Ogari de Castro Pacheco", no uso de suas atribuições, faz saber que estão reabertas as inscrições para participação de alunos regulares em outras instituições de ensino ou matrícula para portadores de diploma de Instituições de Ensino Superior, no processo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior e Portadores de Diploma de Ensino Superior – vagas remanescentes, para os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão da Produção Industrial e Gestão Empresarial, ministrados na Fatec Itapira "Ogari de Castro Pacheco" para o primeiro semestre letivo de 2020.

#### I - DAS VAGAS

1- Distribuição das vagas disponíveis para Curso e turno \*:

Turno	Vagas
Noturno	20
Noturno	53
Noturno	27
	Noturno Noturno

<sup>\*</sup> Limite máximo de vagas para remanejamento interno e transferência externa, aprovado pela direção e coordenações da Fatec Itapira, válido excepcionalmente para o processo a ser realizado no 1º semestre de 2020.

#### II - DA INSCRIÇÃO

1) As inscrições devem ser realizadas na Diretoria de Serviços Acadêmicos da FATEC de Itapira, na Rua Tereza Lera Paoletti, 590, Itapira-SP, entre os dias **21 a 30 de novembro de 2019 das 08h30 às 11h30 e das 18h30 às 21h30.** 

2) Podem participar do processo alunos regularmente matriculados em outras instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras (transferências interinstituições) e portadores de diploma de nível superior.

3) Candidatos oriundos de outras instituições de nível superior ou candidatos portadores de diploma de nível superior, só serão aceitos se possuírem equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido. Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, será convocado àquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.





- 4) O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 5) Os candidatos à transferência **regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior** e **portadores de diploma de nível superior** devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes <u>documentos originais ou autenticados</u>:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Diretoria de Serviços Acadêmicos da FATEC);
    - b) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
  - c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
    - d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
  - e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação em Diário Oficial;
  - f) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
  - g) Para portadores de diploma de nível superior, apresentar todos os itens acima (de a até f) e a cópia autenticada do diploma.
  - h) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
  - i) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
- 6) O requerimento de transferência e inscrição para vagas remanescentes, não serão aceitos caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 7) A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Diretoria Acadêmica da FATEC Itapira.

#### III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1. O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação — Deliberação CEETEPS-12 de 14/12/2009. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:







- a. Alunos regularmente matriculados na Fatec Itapira "Ogari de Castro Pacheco" (transferência intercursos);
- b. Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS (remanejamento entre FATECs);
- c. Egressos da FATEC Itapira ou de outras FATECS para integralização de um novo curso (retorno de egressos);
- d. Alunos regularmente matriculados em curso da mesma área de conhecimento, oriundos de outras Instituições de Ensino nacionais e estrangeiras (transferência interinstituições);
  - e. Candidatos portadores de diploma de nível superior.
- 2. Se o número de vagas disponibilizadas para transferência entre candidatos oriundos de <u>outras instituições de ensino superior</u> for <u>inferior</u> ao número de candidatos, todos os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela coordenação de curso, na FATEC Itapira "Ogari de Castro Pacheco".
  - 3. A nota mínima exigida e que determinará a classificação dos inscritos é 6,0 (seis).
- 4. Respeitado o disposto no item 2, as notas das provas serão usadas para classificação dos candidatos aprovados, sendo as vagas preenchidas de acordo com a ordem decrescente das notas.
- 5. O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

#### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados dia **05/01/2020 a partir** das **09h00.**
- 2- É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec Itapira, não sendo fornecidas informações por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação.







## V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Diretoria de Serviços Acadêmicos Acadêmico juntamente com a Matrícula dos Ingressantes, dias 15 e 16/01/2020, nos horários especificados para a matrícula de ingressantes.
- 2- Os candidatos selecionados para transferências interinstituições ou portadores de diploma de nível superior devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes <u>documentos</u> <u>originais ou autenticados:</u>
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Diretoria de Serviços Acadêmica da FATEC Itapira);
  - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica.
  - c) Diploma de nível superior, Histórico Escolar de nível superior e Conteúdo Programático.
  - d) Carteira de Identidade (Habilitação embora seja um documento de identidade não é aceito por não ter o dígito do RG);
    - e) CPF;
    - f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
    - g) 1 foto 3x4 recente:
  - h) Documento que ateste estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
    - i) Título de Eleitor com quitação eleitoral;
    - j) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão.
- 3- Os candidatos selecionados para transferência interinstituições oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 06 (seis) meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Itapira, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.
- 4- Findos os prazos estabelecidos nos itens 2 e 3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.







### VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. A inscrição para transferência ou matrícula para portadores de diploma de nível superior implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas;
  - 2. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos;
- 3. A FATEC Itapira não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelos candidatos;
- 4. Em caso de não efetivação ou de desistência da transferência, ficarão disponibilizados para devolução todos os documentos fornecidos pelos candidatos por quinze dias corridos, após esse prazo, os documentos serão destruídos.
  - 5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

#### VII - CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Período de Inscrições	21 à 30 de novembro de 2019
Aplicação da prova (se necessário)	A ser definida pela coordenação
Divulgação dos resultados	05 de janeiro de 2020 a partir das 09h00
Matrículas	15 e 16 de janeiro de 2020

Prof. Me. Luiz Henrique Biazotto

Diretor da Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"